



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

Ofício nº 364/2021-dv

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

187-2021

São João da Boa Vista, 26 de agosto de 2.021.

Excelentíssimo Senhor:  
Carlos Gomes  
Presidente da CPI do Miguel  
São João da Boa Vista-SP

Considerando que toda a tramitação da CPI, quando da Omissão do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, deve ser utilizado por analogia o Regimento do Senado Federal e normas correlatas.

Considerando que não concordamos na maneira como foi feita a condução da apresentação do relatório conclusivo da CPI, pois não houve um debate e discussão por parte dos membros da Comissão em relação ao teor e conteúdo do referido relatório.

Considerando o princípio democrático, que rege a República Federativa do Brasil e mais notadamente o Poder Legislativo, que deve primar pelo atendimento do princípio republicano e da igualdade.

Solicitamos que seja agendada uma reunião para que seja votado e discutido pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito o relatório conclusivo da CPI do Miguel.

Atenciosamente,

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)  
MEMBRO DA CPI DO MIGUEL

GUSTAVO BELLONI  
MEMBRO DA CPI DO MIGUEL

JÚNIOR DA VAN  
MEMBRO DA CPI DO MIGUEL

A Disposição dos Vereadores  
30/08/2021  
Presidente